



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.
COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

PARECER N° _____ / 2013

Ementa: Regulamenta a doação por particulares ao Poder Público de Guaritas para instalação em logradouros públicos, de uso pela Guarda Municipal, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O Projeto supra, tem por regulamentação a doação por particulares ao Poder Público de Guaritas para instalação em logradouros públicos, de uso pela Guarda Municipal.

DISPOSITIVO:

A Comissão de Higiene, Saúde e Bem Estar Social recebeu o Projeto de Lei nº 84/2013 de autoria do Vereador Gilberto Alves, para análise e posterior emissão de parecer, havendo sido designado como Relator o Vereador Eduardo Chera.

Pelo exposto, venho acrescentar meu parecer opinativo a respeito do Projeto Supra para que seja aprovação uma vez que quanto maior se fizer possível a presença maciça mesmo a Guarda Municipal inibe de certa forma para o crescimento da violência, principalmente nos bairros mais carentes, com o apoio que a Polícia Militar vem dando com a volta da Patrulha do Bairro, tudo que vier a ajudar para diminuição da violência, será válido.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.
COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Esse é o **PARECER**,

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 25 de maio de 2013.

Rogério De Lucca

Presidente

Almir Fernando

Vice-Presidente

Aimée Carvalho

Membro Efetivo

Eduardo Chera

Suplente (relator)

Jairo Brito

Suplente